



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ATA AVULSA

DA

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS**

PARA O QUADRIÉNIO DE 2021/2025

(Art.º 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro)



Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oliveira de Frades, no Cineteatro Dr. Morgado, onde se encontrava a Senhora **Catarina de Fátima Ferreira Pinto**, na qualidade de Presidente cessante da Assembleia da União das Freguesias, compareceram pessoalmente, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo 8º da Lei número cento e sessenta e nove barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, se proceder à instalação da Assembleia da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, do município de Oliveira de Frades, para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele Presidente instalador, nos termos do número dois daquele artigo oitavo, para redigir e subscrever esta ata o cidadão também eleito:

Presentes: **pela lista Todos por Oliveira de Frades (PPD/PSD.CDS-PP)**, os senhores Carlos Alberto de Almeida e Silva, residente na Rua Francisco Paraíso - n.º 7, portador do Cartão de Cidadão n.º 6278053/0, emitido em 10/04/2017, válido até 09/04/2022; António José Lopes Soares, residente na Rua São João Baptista, portador do Cartão de Cidadão n.º 10401484/9, emitido em 23/03/2021, válido até 23/03/2031; Maria do Rosário Ferreira Lopes da Silva, residente na Rua Vale do Pedro - s/n, portadora do Cartão de Cidadão n.º 6113982/3, emitido em 30/04/2018, válido até 30/04/2028; Teresa Margarida de Sousa Fernandes, residente na Rua Aidalém - Casal de Sejães, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12698755/6, emitido em 04/09/2018, válido até 04/09/2028; **pela lista Partido Socialista (PS)**, o senhor Joaquim Manuel de Almeida Albuquerque, residente na Rua Principal - Cajadães, portador do Cartão de Cidadão n.º 06626900/8, válido até 07/01/2029; **pela lista do Nós Cidadãos (NC)**, os senhores José Manuel Valente Cerveira, residente no Bairro da Remolha - Lote n.º 18, portador do Cartão de Cidadão n.º 7043408/5, emitido em 07/07/2020, válido até 07/07/2030; Luís Manuel de Almeida Ferreira, residente na Rua Fábrica da Serração - s/n, portador do Cartão de Cidadão n.º 10457782/7, emitido em 08/03/2017, válido até 07/03/2022; Susana Maria Laranjeira da Silva, residente no Edifício Nova Rotunda, Vilarinho, Bloco B - 1º Drt. Trás, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10417083/2, emitido em 07/08/2017, válido até 06/08/2022; Catarina de Fátima Ferreira Pinto, residente na Rua Dona Maria II, n.º 2 – Ala C, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10182139/5, emitido em 25/02/2021, válido até 25/02/2031; que foram eleitos para aquele órgão da União das Freguesias, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no passado dia 26 de setembro de 2021. -----

Verificada a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, a Senhora Presidente da Assembleia da União das Freguesias declarou-os investidos nas suas funções, considerando instalada a Assembleia da União das Freguesias que vai funcionar no



próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em atividade, logo que iniciado o respetivo quadriénio. -----

Decorrente e imediatamente após o ato de instalação da Assembleia, procedeu-se à constituição do executivo da União das Freguesias, cujo presidente, José Manuel Valente Cerveira, foi eleito por sufrágio direto. Para a eleição dos vogais do executivo da Junta de Freguesia, nos termos do Artigo vinte e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, o Senhor Presidente apresentou e colocou à votação uma lista única nominal completa composta pelos seguintes elementos: Luís Manuel de Almeida Ferreira, residente na Rua Fabrica da Serração - s/n, 3680-076 Oliveira de Frades, portador do Cartão de Cidadão n.º 10457782/7, válido até 07/03/2022; Susana Maria Laranjeira da Silva, residente no Edifício Nova Rotunda, Vilarinho, Bloco B - 1º Drt. Trás, 3680-323 Souto de L, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10417083/2, válido até 06/08/2022. -----

Esta proposta foi designada por lista **A**, foi submetida a eleição, por escrutínio secreto, tendo sido recusada com cinco votos contra e quatro votos a favor. -----

De seguida o presidente apresentou nova lista nominal completa composta pelos seguintes elementos: Luís Manuel de Almeida Ferreira, residente na Rua Fabrica da Serração - s/n, 3680-076 OLIVEIRA DE FRADES, portador do Cartão de Cidadão n.º 10457782/7, válido até 07/03/2022; e Joaquim Manuel de Almeida Albuquerque, residente na Rua Principal - Cajadães, portador do Cartão de Cidadão n.º 06626900/8, válido até 07/01/2029. -----

Esta proposta foi designada por lista **B**, foi submetida a eleição, por escrutínio secreto, tendo sido aprovada com cinco votos a favor e quatro votos contra. -----

De acordo com o Artigo nono da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, o Presidente da União das Freguesias procedeu ao preenchimento dos lugares deixados em aberto na Assembleia de Freguesia, em consequência da saída dos Membros eleitos para o Executivo da Junta de Freguesia. O presidente chamou para tomarem posse como membros efetivos da Assembleia os elementos seguintes da lista: **pela lista Partido Socialista (PS)**, o senhor Marco André Ferreira Bandeira, residente na Rua do Giestal, s/n, 3680-145 Travanca OFR, portador do cartão de cidadão n.º 13019446/8, válido até 04/12/2028 **lista do Nós Cidadãos (NC)**, Fernando Manuel de Oliveira Martins, residente na Rua Francisco Paraíso - n.º 13, portador do Cartão de Cidadão n.º 11143067/4, emitido em 06/09/2019, válido até 06/09/2029; Cláudia Catarina Pinto Ramos, residente na Rua Nelson Bandeira, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12520390/0, emitido em 09/12/2020, válido até 09/12/2030; Verificada a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros, foram de imediato empossados, ficando, deste modo, novamente constituída a Assembleia de Freguesia. -----



De seguida o Presidente da União das Freguesias questionou se algum elemento presente na Assembleia pretendia apresentar proposta para a constituição da Mesa da Assembleia da União das Freguesias. -----

Foi apresentada uma lista única nominal completa, que passou a ter a designação de lista **A**, constituída pelos seguintes membros: Catarina de Fátima Ferreira Pinto; Cláudia Catarina Pinto Ramos; Fernando Manuel de Oliveira Martins;

A lista apresentada foi submetida a eleição, por escrutínio secreto, tendo sido eleita com cinco votos a votos a favor e quatro brancos.

Antes de se retirar da condução dos trabalhos e ocupar o seu lugar no órgão executivo da Junta como seu Presidente, José Cerveira agradeceu a colaboração de todos e informando a Assembleia e público presente que esta estava agora em plenas funções com os seus nove deputados eleitos e, destes e por estes, escolhida a respetiva Mesa. -----

Reiniciados os trabalhos, a nova Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado António José Lopes Soares, o qual leu declaração dirigida à Assembleia de Freguesia, a qual se transcreve e faz parte integral desta ata: *“Antes de mais quero felicitar publicamente o Sr. José Cerveira por ter ganho estas eleições autárquicas, felicitações essas extensíveis a todos os restantes eleitos presentes.*

Tomando a palavra em nome dos quatro membros eleitos pela coligação “Todos por Oliveira de Frades” (PPD/PSD.CDS/PP), e referindo a recente composição do atual executivo, entendemos que seria nitidamente mais democrático que o mesmo fosse formado de forma a honrar o que a população das freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães transmitiu nas eleições autárquicas do passado dia 26 de setembro, respeitando deste modo a sua real vontade.

Contudo, e geringonças à parte, acredito que os eleitos pela coligação “Todos por Oliveira de Frades” (PPD/PSD.CDS/PP), enquanto membros desta Assembleia, serão uns atentos fiscalizadores e defensores dos interesses da Nossa União de Freguesias e da população e anseio que as três forças políticas aqui presentes, em conjunto, desempenhem um mandato em que nunca se sobreponham os interesses pessoais ou políticos, aos interesses da nossa Freguesia e dos seus cidadãos.

Pretende-se um mandato rigoroso, que decorra num ambiente de respeito e cooperação e que esta Assembleia seja um espaço alargado de democracia onde se pode decidir com seriedade, o presente e o futuro de todos.


Finalizando, deixo o pedido aos nossos cidadãos para uma participação mais ativa e interventiva nas futuras reuniões desta Assembleia de Freguesia. Em cada uma das reuniões há um período dedicado à intervenção do público, onde cada um pode pedir explicações e apresentar os assuntos que julgar pertinentes. Procedendo desta forma, daremos conseqüentemente lugar a uma democracia mais participada e contribuiremos para uma dinâmica que permita à nossa freguesia continuar a desenvolver-se com o poder local democrático, como todos desejamos.

Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções e nada mais a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão. -----

Desta cerimónia de instalação dos órgãos da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, resultantes das eleições autárquicas para o mandato de 2021/2025, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes, pelo Presidente da Junta José Cerveira e por mim, Luís Manuel de Almeida Ferreira, que a redigi, vou subscrever e encerrar. -----

~~Antónia~~
António José Lopes Soares
José Luís Leite
Fernandes
br
José Paulo Valente Pereira
João Paulo
Susana
Catarina Pinto
Fernando Silva
Paulo Pereira
Cláudia Catarina Zamos


José Cerveira